

SAIBA COMO FAZER A PROPAGANDA DO SEU NEGÓCIO OU SERVIÇO



Que a propaganda é a alma do negócio, todo mundo sabe! Só que é obrigatório realizá-la de acordo com as legislações pertinentes. Mas não se preocupe, o CRMV-MG desenvolveu este check-list para te orientar.



É PERMITIDO:

- Fazer propaganda pessoal, utilizar receituários e divulgar de serviços de forma discreta;
- Divulgar nome do responsável técnico e o número de registro em anúncios de clínicas, hospitais, laboratórios e outras instituições;
- Informar seu título de formação acadêmica mais relevante;
- Divulgar sua especialidade, desde que reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- Prestar informações, e publicar artigos, com fins educativos e sociais, evitando a autopromoção;
- Conceder entrevistas à imprensa, desde que evite autopromoção e sensacionalismo.



É PROIBIDO:

- Divulgar em redes sociais os preços e as formas de pagamento de seus serviços;
- Veicular publicidade de produtos em receituários, laudos, atestados e carteiras de vacinação;
- Divulgar tabelas de honorários ou descontos que infrinjam os valores referenciais regionais;
- Permitir que seus serviços sejam divulgados como gratuitos ou promocionais;
- Divulgar método ou técnica veterinária sem comprovação científica;
- Expor a imagem de paciente seu como meio de difundir procedimentos ou resultados de tratamentos.



Anúncios de estabelecimentos devem conter, obrigatoriamente, o nome do responsável técnico e seu número de inscrição no CRMV-MG.

